

## POLÍTICAS PÚBLICAS EM TURISMO NO BRASIL

Alan Francisco de Carvalho\*

### Resumo

Este trabalho analisa o turismo como objeto de interesse do Estado. Busca identificar a situação do poder público na elaboração de políticas voltadas para o planejamento e a gestão de atividades turísticas no Brasil.

Palavras-chave: turismo; desenvolvimento; políticas públicas.

### Introdução

No estudo das políticas públicas, partimos da constatação de que as sociedades contemporâneas têm como uma de suas principais características a complexidade, que se expressa na diversidade e adversidade na constituição e relação de e entre os grupos sociais, quando, então, tornam-se comuns os conflitos sociais (Rua, 1998).

O Estado se apresenta como árbitro, mediador dos conflitos sociais, buscando regulamentar as relações entre os grupos conflitantes. Como assinala O'Donnell (1980, p. 80), "Enquanto fiador da sociedade capitalista, o Estado é o articulador e organizador da sociedade, independente de sua condição de suporte coator da vigência de certas relações de dominação".

A política, segundo Rua (1998, p.232), "consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos".

As políticas públicas caracterizam a relação do Estado com a sociedade civil no que se refere à distribuição de bens públicos na

---

\* Mestre em Sociologia pela Universidade Kliment Okhridski, Sofia/Bulgária. Professor e coordenador da Graduação em Turismo na Faculdade Cambury, Goiânia.

sociedade. Assim sendo, “compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores [...] [tendo como] uma de suas características principais o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público” (p. 232).

Tomaremos aqui o conceito também no sentido das “ações governamentais, que têm institucionalidade, ou seja, amparadas legalmente por programas, projetos, planos, metas e orçamento” (p. 8).

O Estado, através de suas agências, promove as políticas públicas que busca realizar dentro de um determinado sistema de relações e organizações políticas, como formulado por Easton (Schwartzenberg, s/d).

Historicamente, as políticas públicas estão associadas ao Estado de bem-estar social. Observa-se, a partir da segunda metade do século XX, que a

tendência crescente de diversificação e complexidade do processo de organização da sociedade nas maneiras mais diversas possíveis, dos partidos políticos às entidades de classe, sindicatos, movimentos sociais, enfim, associações vinculadas a diversos interesses [...] correspondeu, de certa forma, ao movimento de expansão do Estado. [...] O processo de consolidação do Welfare State é, na verdade, também um processo de institucionalização de áreas de intervenção pública, como na saúde, habitação, saneamento, transportes, comunicação, entre outras, ocorrido no período posterior à Segunda Guerra Mundial. (Pereira, 1999, p. 9)

O turismo, como atividade econômica organizada, teve seu grande salto com a Revolução Industrial, que impulsionou os avanços nos transportes, comunicações e técnicas mercadológicas, assim como com a conquista, pelos trabalhadores, de um tempo livre cada vez maior, contribuindo para o desenvolvimento desse setor. A partir da década de 1950, passou a ser um fenômeno de massa, especialmente nos Estados Unidos, berço da chamada indústria turística.

O turismo será compreendido aqui como um “fenômeno que ocorre quando um ou mais indivíduos se transladam a um ou mais locais diferentes de sua residência habitual por um período maior que 24 horas e menor que 180 dias, sem participar nos mercados de trabalho nos locais visitados” (Arendit, 1999, p. 17). É este o conceito adotado pela

Organização Mundial de Turismo (OMT), também aceito no Brasil pelos órgãos oficiais do setor, especialmente pela Embratur.

Apesar de se concordar com a crítica de Paiva (1995) em relação ao conceito oficial de turismo acima descrito, deve-se ressaltar que não é propósito deste trabalho a crítica conceitual. Entende-se que, na sua definição, a OMT e, por extensão, o sistema oficial de turismo no Brasil adotam critérios exclusivamente técnicos, com forte ênfase “comercialista”.

Portanto, a definição a que chegamos das políticas públicas em turismo é que “compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores” que se encontram consubstanciadas, amparadas legalmente nos programas, projetos, planos, metas e orçamentos dos poderes públicos (federal, estadual ou municipal) referentes ao turismo.

Por incorporar um amplo conjunto de atividades, da competência de diferentes atores e agências estatais e privados, as políticas públicas em turismo são, por excelência, multissetoriais e, na sua implementação, tornam-se extremamente complexas. Este, aliás, tem sido um dos motivos das dificuldades de sua implementação, como apontado por Beni (2000).

Assim, em outras políticas setoriais, podemos encontrar programas, projetos e atividades com forte rebatimento sobre o turismo, como é o caso da infra-estrutura, das políticas urbanas, de desenvolvimento regional, de emprego e renda e, mais recentemente, de preservação ambiental e do patrimônio histórico-cultural.

## Turismo e planejamento governamental no Brasil

A história das políticas públicas em turismo vincula-se ao Estado de bem-estar social e tem na sua origem “a regulação do trabalho, a limitação do seu tempo, as férias remuneradas, a aposentadoria, a evolução dos transportes, da comunicação, além de outras conquistas da sociedade moderna” (Pereira, 1999, p. 9).

E desde quando se pode falar em políticas públicas de turismo no Brasil? Cruz (2000), baseando-se em estudo de Ferraz (1992) e tomando como critério a emissão de diplomas legais, propõe uma periodização da história dessas políticas.

O primeiro período, denominado pela autora de “pré-história” jurídico-institucional das políticas nacionais de turismo, iniciou-se com a emissão do Decreto-lei 406, de 4 de maio de 1938, art. 59, que dispõe sobre a venda de passagens aéreas, marítimas e terrestres, indo até 1966, quando ocorreu a promulgação do Decreto-lei 55, de 18 de novembro de 1966, que instituiu a Política Nacional de Turismo.

Apesar de a partir da década de 1930 o Estado valorizar mais a atividade de planejamento setorial e passar a elaborar e implementar os planos nacionais de desenvolvimento, esse período se caracteriza pela emissão de diplomas legais voltados para aspectos parciais da atividade, não se configurando ainda num programa ou política nacional de turismo.

Na década de 1930 foi criada a Divisão de Turismo, setor do Departamento de Imprensa e Propaganda, vinculado à Presidência da República, cuja principal atribuição era a fiscalização das atividades relativas às agências de viagens.

No decorrer do Plano de Metas (1956/61), criou-se a Comissão Brasileira de Turismo (Combratur – 1958), à qual caberia coordenar, planejar e supervisionar a execução da política nacional de turismo (Ferraz, 1992). A Combratur foi extinta em 1962 e, com ela, foram enterradas as diretrizes que propôs e que jamais foram implementadas.

Com essas diretrizes, ainda que jamais implementadas, pelo menos no campo da concepção, “começa a se transferir o eixo prioritário das políticas públicas de turismo da organização do setor – do ponto de vista das agências de viagens e turismo – para a ampliação e modernização do parque hoteleiro do país”. (Cruz, 2000, p. 47)

Estava, portanto, consonante com o Plano de Metas em vigor, uma vez que este tinha como linha mestra a industrialização.

Foi a primeira tentativa, aliás, bem-sucedida, para implantar um parque industrial diversificado na economia brasileira. Além de se constituir em programas explicitamente voltados para o desenvolvimento industrial, embora não exclusivamente concebido para este fim, o Plano de Metas foi a primeira experiência brasileira de planejamento econômico propriamente dito. (Sudene, 1984)

Nesse período, o turismo também não recebia referências na agenda governamental nem como política regional, nem como política

urbana, uma vez que, como assinala Steinberger (1998), essas políticas, entre os anos 1962 e 1985, eram, na verdade, “pseudopolíticas” e, por isso mesmo, jamais foram implementadas.

O segundo período teve início com o Decreto-lei 55/66, indo até 1991, com a Lei 8.181, de 28 de março de 1991, editada durante o governo Collor, que reestruturou a Embratur.

Considera-se que a história das políticas públicas de turismo no Brasil inicia-se com esse decreto, que estabeleceu a Política Nacional de Turismo, definida como o “conjunto de diretrizes e normas integradas em um planejamento de todos os aspectos ligados ao desenvolvimento do turismo e seu equacionamento como fonte de renda nacional” (Ferraz, 1992).

Segundo Cruz (2000, p. 49) o Decreto 55/66 estava em consonância com o Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg – 1964-1966) e, citando Ianni, tinha por objetivos, entre outros, “atenuar os desníveis econômicos setoriais e regionais, e as tensões criadas pelos desequilíbrios sociais, mediante a melhoria das condições de vida”.

Em nenhum dos demais planos e programas governamentais desse período – Plano Decenal (1967-1976), Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED – 1968-1970), Metas e Bases para a Ação do Governo (1970), I e II Plano Nacional de Desenvolvimento –, o turismo recebeu tratamento explícito como atividade estratégica de desenvolvimento econômico.

A Constituição Federal de 1988 contemplou o turismo pela primeira vez na história das constituições brasileiras, no art. 180, cap. I, do título VII, que trata da Ordem Econômica. Nesse artigo, lê-se que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico” (Ferraz, p. 24).

Chama atenção no artigo a co-responsabilidade das três esferas de governo na promoção do turismo e no incentivo a esse setor, apontando para a descentralização das políticas de turismo.

Cabe salientar que, de acordo com Cruz, “a política nacional de turismo, nesse período, acabou restringindo-se a uma política de incentivos financeiros e fiscais, especialmente direcionados para o setor hoteleiro” (2000, p. 56).

O terceiro período iniciou-se com a Lei 8.181, de 28 de março de 1991, que reestruturou a Embratur, agora denominada Instituto Brasileiro de Turismo, cujos efeitos se estenderam até os mandatos do atual presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Decreto 448, de 14 de fevereiro de 1992, portanto, no governo de Fernando Collor, estabeleceu como finalidade da Política Nacional de Turismo “o desenvolvimento do turismo e seu equacionamento como fonte de renda nacional”. Suas principais diretrizes são:

- a) a prática do turismo como forma de valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do país;
- b) a valorização do homem como destinatário final do desenvolvimento turístico.

A Política Nacional de Turismo não chegou a ser aplicada em face da grave instabilidade institucional e econômica no período, que viria culminar com o impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello. Seu sucessor, Itamar Franco, deu início a uma nova diretriz da política de turismo ao implantar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT).

Mas é no governo de Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1996, que a Política Nacional de Turismo passou a ser efetivamente implementada. Para o período de 1996 a 1999, tem como principais objetivos:

- a) a ordenação das ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o bem-estar social;
- b) a definição de parâmetros para o planejamento e a execução das ações dos governos estaduais e municipais;
- c) a orientação referencial para o setor privado.

Concebida como política de correção de “desequilíbrios regionais”, a Política Nacional de Turismo poderá não atingir os objetivos propostos, uma vez que, “sem mudanças na política regional que se tem levado a cabo no Brasil há décadas, com um privilégio latente ao das porções do território, não há setor da economia que possa minimizar disparidades socioeconômicas entre uma e outra região” (Cruz, 2000, p. 64).

## O Sistema Nacional de Turismo

O Sistema Nacional de Turismo, conjunto de órgãos criado com o objetivo de planejar e coordenar a execução da Política Nacional de Turismo, foi criado pelo Decreto-lei 55, de 18 de novembro de 1966. Esse decreto definiu o que corresponderia à Política Nacional de Turismo e também criou o Conselho Nacional de Turismo (CNTur) e a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), órgãos ligados ao Ministério de Indústria e Comércio.

De acordo com o artigo 1º do referido decreto,

a política nacional de turismo é a atividade decorrente de todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo, sejam ordinárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento econômico do país. (Ferraz, 1990)

O parágrafo 1º do artigo 2º afirma que “O Governo Federal orientará a política nacional de turismo, coordenando as iniciativas que se propuserem a dinamizá-lo, para adaptá-la às reais necessidades de desenvolvimento econômico e cultural”. No parágrafo 2º, o governo federal se propõe, através dos órgãos próprios, coordenar “todos os programas oficiais com os da iniciativa privada, garantindo um desenvolvimento uniforme e orgânico à atividade turística nacional” (Ferraz, 1992).

Ao CNTur foi atribuída a tarefa de formular, coordenar e dirigir a política nacional de turismo, sob a presidência do ministro da Indústria e do Comércio, e à Embratur, a função de “incrementar o desenvolvimento da indústria de turismo e executar, no âmbito nacional, as diretrizes que lhe forem traçadas pelo Governo”. Vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a Embratur passou a se caracterizar mais como organismo fiscalizador e classificador de atividades.

Se as condições organizacionais foram criadas, qual o motivo da não-implantação consistente da política de turismo? Para responder a essa pergunta, podemos buscar respostas tomando duas linhas de argumentação: uma, que se relaciona à complexidade do turismo enquanto política, e a outra, com referência à concepção de planejamento em voga nos anos 60, 70 e 80.

Como assinala Beni (1992), uma das grandes dificuldades para a implementação das políticas públicas de turismo é a situação do setor e do órgão competente, na estrutura administrativa do Estado. O fato de se tratar de uma atividade que não pode ser identificada claramente como setor econômico diferenciado contribui para essa situação, já que os bens e serviços vendidos aos visitantes e aos turistas domésticos originam-se de vários ramos da produção.

O êxito do planejamento e da execução das políticas de turismo vai depender, e muito, do seu lugar na hierarquia do Estado.

Outras dificuldades apontadas pelo autor são: a indefinição da própria política com relação à normatização institucional da gestão dessa política; a falta de integração e coordenação entre os organismos oficiais de turismo em todos os níveis; a inexistência de uma ação intersetorial no desenvolvimento do turismo; a descontinuidade administrativa; a carência de mão-de-obra qualificada e especializada, e a ausência de pesquisas científicas (Beni, 1991, p. 161-9).

Já o planejamento típico dos governos militares caracterizou-se pela centralização, verticalização, subordinação, enfim, pela burocratização da concepção e execução da política nacional de turismo.

Segundo Nogueira, à época, as determinações eram feitas por

uma tecnoburocracia através de memorandos e minutas de projetos de lei que definiam todos os planos e programas, a concessão do financiamento estatal e dos incentivos fiscais, colocando a atividade turística à mercê dos interesses organizacionais e pessoais dos formuladores. (Nogueira, apud Pereira, 1992, p. 105-6)

Desse modo, a articulação entre os diversos agentes intervenientes do processo de desenvolvimento da atividade turística era descoordenada ou inexistente, acentuando as dificuldades de conciliação entre o plano institucional e o modelo de gestão com o processo normativo do turismo.

Em 1971, o artigo 11 do Decreto-lei 1191 criou o Fundo Geral do Turismo (Fungetur), que tem como objetivo prover recursos para financiamento de empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turísticos. Em 1973, o Decreto 71.791 dispôs sobre zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo. Em 1974, a Resolução CNTur 641 definiu a prestação de serviços turísticos das agências

transportadoras e, pelo Decreto-lei 1376, foram criados o Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), o Finam (da Amazônia) e o Fiset (setorial).

Já no início dos anos 70, foram elaboradas as diretrizes do que viria ser o Plano Nacional de Turismo (Plantur), considerado instrumento básico de execução da política nacional de turismo. Mas devido à sua não-aplicação,

a política nacional de turismo, nesse período, acabou restringindo-se a uma política de incentivos financeiros e fiscais, especialmente direcionados para o setor hoteleiro. Não sendo instituído o Plantur, permaneceu válido o Plano de Prioridade de Localização de Hotéis de Turismo, da Resolução CNTur 31. (Cruz, 2000, p. 56)

A desarticulação institucional e o autoritarismo no planejamento e na gestão deixaram sua marca também no uso dos fundos de financiamento do setor. Afirma Paiva:

Num primeiro momento, com a abertura de incentivos, foram atraídos grupos internacionais, que se implantaram no Rio de Janeiro e em São Paulo, muitos dos quais pertenciam a transportadoras e operadoras que controlavam as correntes turísticas européias, americanas e orientais. Essa estratégia permitiu o engajamento do Brasil no mercado internacional, mas, contrariamente à importação de tecnologia, evasão de divisas e, conseqüentemente, o propalado efeito multiplicador do turismo, não aconteceu de fato. (1995, p. 55-57)

No decorrer dos anos 70 até meados dos anos 80, as ações do Estado foram pautadas quase que unicamente pelo incentivo à indústria hoteleira. Um estudo realizado em 1985 por Barreto constatou que

de 1980 até 1983 a hotelaria de uma estrela cresceu 36%, a de duas cresceu 63% [...] quando a idéia era reforçar a hotelaria de baixo custo. Outro dado que chamou a nossa atenção foi a área de destinação dos recursos do Fungetur: Centros de Convenções (63%), Rede hoteleira (10%) e Turismo social (4%). (1995, p. 93)

Conclui a autora que,

de todas as políticas que a empresa publicou, a única cumprida foi a promoção do produto Brasil no exterior. A razão desse fracasso, na nossa opinião, está no fato de que enquadrou-se o Programa Brasil Turismo-Exportação dentro do projeto desenvolvimentista, com os mesmos termos de troca do colonialismo econômico comprovadamente inadequados para tirar um país do subdesenvolvimento, ou uma área específica dentro do país. (p. 94)

No seu processo de organização e consolidação, o Sistema Nacional de Turismo tem buscado apoio das organizações internacionais do setor. “Da articulação com a Organização dos Estados Americanos – OEA e OMT – foram extraídas muitas metodologias que se refletiram na formação de recursos humanos, divulgação e promoção, além do estabelecimento de sistemas de informações estatísticas” (Paiva, 1995).

Apesar de se caracterizar como órgão controlador/protecionista, no qual prevalecia a hegemonia dos Estados Unidos da América, as estratégias da OEA contribuíram para a formação de quadros técnicos, adoção de metodologias, realização de estudos, elaboração de legislação relativa a áreas turísticas prioritárias e adoção de sistemas estatísticos.

Paradoxalmente, no Centro Interamericano de Capacitação Turística (Cicatur), sediado no México, originou-se uma vasta produção científica, inclusive uma abordagem mais crítica que revê o posicionamento do turismo para a América Latina, contextualizando a situação de dependência do continente. Há ainda estudos que apontam as consequências desastrosas da exploração massificante do turismo sobre o ambiente ecológico e sociocultural.

Coube ao Cicatur o mérito na formação dos primeiros técnicos especializados em turismo no Brasil e na influência sobre a estrutura programática de muitos cursos de graduação e pós-graduação em turismo. Também orientar inúmeras metodologias, adotadas pela Embratur – inventário dos recursos turísticos, estabelecimento de zonas prioritárias e de sistemas estatísticos (Paiva, 1995, p. 57).

### Considerações finais

A chamada “indústria do turismo” impressiona pelas cifras que movimenta e pelas expectativas que alimenta. Segundo dados da Organização Mundial do Turismo, em 1999, o setor movimentou 3,5 trilhões

de dólares e empregou um em cada dez trabalhadores no mundo. Hoje, quando se fala em desenvolvimento e, mais especificamente, em desenvolvimento sustentável, a atividade turística é sempre citada.

Para Balastrieri (1997), o turismo é uma das alternativas para reduzir a exclusão social, uma vez que oferece novas oportunidades de investimentos e empregos para uma massa crescente de desempregados que o mercado formal não absorve.

Alerta Souza que a noção de desenvolvimento deve ser compreendida como “um processo de superação de problemas e conquistas de condições” (culturais, técnico-tecnológicas, político-institucionais, espaço-territoriais) propiciadoras de maior felicidade individual e coletiva, exigindo “considerações simultâneas das diversas dimensões constituintes das relações sociais (cultura, economia, política) e, também, do espaço natural e social” (1997, p. 17).

As políticas públicas em turismo no Brasil têm sido ineficazes e não têm estado à altura das expectativas criadas em torno dessa atividade. Em parte, essas dificuldades podem ser creditadas à característica multissetorial e multiinstitucional do turismo.

O turismo tem se configurado como uma demanda recorrente na agenda governamental, visto que, apesar de ser lembrado, ainda que vagamente, em diferentes conjunturas, persiste como questão a ser resolvida em seus aspectos básicos.

Os atores, públicos e privados, são uníssonos (Carta de Goiás, 1999) quando se solicita maior empenho, especialmente do governo federal, na tomada de decisão e implementação dos programas, projetos e atividades diretamente relacionados ao turismo ou que nele encontram rebatimento.

Em especial, quando uma política envolve diferentes níveis de governo – federal, estadual, municipal –, ou diferentes regiões de um mesmo país, ou, ainda, diferentes setores de atividade, a sua implementação pode ser problemática, já que o processo torna-se mais complexo e mais difícil de ser controlado.

Mesmo quando se trata apenas do nível local, há de considerar, ainda, a importância dos vínculos entre diferentes organizações e agências públicas para o sucesso da implementação. Geralmente, quando a ação depende de um certo número de elos em uma cadeia de implementação,

o grau necessário de cooperação entre as organizações para que essa cadeia funcione pode ser muito elevado.

Como assinala Diniz, com relação às dificuldades na implementação das políticas públicas no Brasil,

o que se observou, ao longo da última década, foi basicamente a incapacidade do governo de implementar políticas e fazer valer suas decisões. Assim, os pontos de estrangulamento estão localizados, sobretudo, no âmbito da execução e da garantia da continuidade das políticas formuladas. (1997, p. 150)

Deve-se considerar também que, enquanto houve planejamento econômico no país, o turismo jamais foi uma prioridade. Os anos 80 foram uma década em que vigoraram somente planos econômicos que buscavam objetivos de curto prazo. Apesar da criação da Política Nacional de Turismo no governo Collor de Mello em 1991, o turismo só se tornou efetivamente objeto de planejamento a partir do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso.

#### Abstract

This research paper analyses tourism as object of State interest. It tries to identify the public power enactment in elaborating governmental policies which focus the activity planning and management in Brazil.

Key words: tourism; development; public policies.

#### Referências

- ARENDT, E. J. Introdução à economia do turismo. Campinas: Alinea, 1999.
- ANDRADE, J.V. de. Turismo: fundamentos e dimensões. São Paulo: Ática, 1998.
- BALASTRERI, Adyr (org.). Turismo: desenvolvimento local. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BARRETO, Margarida. Manual de iniciação ao estudo do turismo. Campinas: Papirus, 1995.
- BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. São Paulo: Seval, 1998. (Tópicos seccionados, capítulo 11)
- CARTA DE GOIÁS. Agenda única do turismo nacional – ano 2000. Brasília: Frente Parlamentar do Turismo, 1999.

- CRUZ, R. C. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000. (Coleção Turismo)
- DINIZ, Eli. Crise, reforma do Estado e governabilidade: Brasil, 1985-95. Rio de Janeiro, FGV, 1997.
- FERRAZ, J. A. Regime jurídico do turismo. Campinas: Papirus, 1992.
- MANTEGA, G. A economia política brasileira. Petrópolis: Polis/Vozes, 1984.
- O'DONNELL, Guillermo. Anotações para uma teoria do Estado. Revista de Cultura & Política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- PAIVA, M. das G. M. Sociologia do turismo. Campinas: Papirus, 1995. (Coleção Turismo)
- PEREIRA, C. A. S. Políticas públicas no setor de turismo. Turismo em análise, v. 10, n. 2. ECA-USP, nov. 1999.
- RODRIGUES, A. B. Turismo, modernidade e globalização. São Paulo: Hucitec, 1997.
- \_\_\_\_\_. Turismo e desenvolvimento local. São Paulo: Hucitec, 1997.
- \_\_\_\_\_. Turismo e espaço: rumo a um conhecimento transdisciplinar. São Paulo: Hucitec, 1997.
- RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA e CARVALHO (Orgs.). O estudo da política: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.
- SCHWARTZENBERG. Sociologia política: elementos de ciência política. São Paulo: DIFEL, 1981.
- SUDENE/BRASIL/PIMES. Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro. Recife: Sudene, 1984.
- SOUZA. Como pode o turismo contribuir para o desenvolvimento local? In: BALASTRERI, Adyr (Org.). Turismo: desenvolvimento local. São Paulo: Hucitec, 1995.
- STEINBERGER, Marília. Por uma política urbana-regional. In: Sociedade e Estado, v. XIII, n. 1. Depto. de Sociologia – UnB – Brasília/DF, 1998.

||  
—

||  
—

—  
||

—  
||